



Projeto de Lei Nº 006/2026, de 15 de junho de 2026.

**Dispõe sobre denominação de
Praça Municipal e dá outras
providências.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e com arrimo no art.57 da Lei Orgânica Municipal, e no art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imaculada PB, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Em homenagem a **Antônio Quirino Ferreira**, a Praça Municipal, localizada na Rua João Ferreira Neto, ponto de referência, em frente ao Cemitério novo, na cidade de Imaculada-PB, fica denominada de Praça Municipal **ANTÔNIO QUIRINO FERREIRA**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Imaculada PB, providenciará a colocação de Placa/letreiro de Denominação correta aqui atribuída no Artigo Anterior.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Imaculada PB, Gabinete do Vereador **Oliveira Vieira Filho**, em 15 junho 2026.

Imaculada-PB em 15 de junho de 2026.

OLIVEIRA VIEIRA FILHO

Vereador

Aprovado na Sessão de 25 / 06 / 2026

⇒ PRESIDENTE ⇐

⇒ 1º SECRETARIO ⇐

⇒ 2º SECRETARIO ⇐

BIOGRAFIA

ANTÔNIO QUIRINO FERREIRA

Nasceu em 16 de julho de 1901 na cidade de Imaculada Paraiba;

Filho de Isidro Quirino Ferreira e Verônica Quirino Ferreira;

Casou-se com Maria Ramalho Ferreira, com quem teve 9 filhos: Guadalupe, José, João, Inês, Celeste(Leta), Sebastião(lão), Lourdes, Alacoque e Vera Lúcia(faleceu ainda criança). Adotaram Apolônia e José Cipauba como filhos.

Era uma pessoa altamente defensora dos princípios básicos da sociedade: família, igreja, propriedade, liberdade e amante da natureza.

Era um homem de muitos amigos, de casa aberta e cheia, de convivência fraterna. Gostava das reuniões em família, das conversas com amigos e dos encontros em sua residência no sítio Albino. Mantinha viva a cultura de sua terra natal e cultivava com orgulho suas raízes nordestinas

Era agricultor, pecuarista e comerciante.

Com o crescimento dos filhos e casamentos e a natural formação de novas famílias(genros, noras, netos,...), os filhos foram morar em outras cidades e até mesmo em outros Estados em busca de novas oportunidades de trabalho e educação para seus filhos. A saudade bateu e Antônio Quirino deixou aflorar sua veia artística com esse verso, A FAMÍLIA REUNIDA:

"É RARO O PRAZER DO PAI

A FAMÍLIA NÃO SE APROCHEGA

QUANDO UM SAI OUTRO CHEGA

QUANDO UM CHEGA OUTRO SAI

QUANDO UM VAI OUTRO VEM

QUANDO UM VEM OUTRO VAI

CADA UM NA SUA LIDA

PEÇO Á VIRGEM APARECEDA

QUE ME DÊ ESSE PRAZER

SÓ QUERIA UM DIA VER

A FAMÍLIA REUNIDA"

Foi vereador(MDB) por vários mandatos representando o distrito de Imaculada, hora pertencente ao município de Teixeira(PB.), chegando a presidir a Câmara Municipal do referido município no período de 1965 a 1968.

Suas campanhas ficaram marcadas por frases que expressavam sua origem simples e seu compromisso com seu povo. Veja exemplo de um panfleto das Eleições de 1963:

"ELEITOR AMIGO, aproximam-se as Eleições de 11 de agosto de 1963, se votares em mim para Vereador, votareis num candidato pobre e humilde, mas que estará ao lado de vossos interesses, trabalhando pelo bem do nosso município e especialmente pelo nosso Distrito de Imaculada. Farei com o lema inarredável: Deus, Pátria, e Família. Se for eleito, formarei ao lado de meus dignos companheiros em defesa da nossa Pátria tão cobiçada pelo Comunismo. Saberei lutar pelo bem comum de nossas Famílias dentro dos princípios Morais e Cristãos de uma Sã Democracia. Lutarei para diminuir o Analfabetismo em nossa Terra. Sinceramente promete o Servo e Amigo. ANTÔNIO QUIRINO". Mostrando assim a forma simples, popular e direta de como se comunicava com seu povo.

Candidatou-se a Prefeito de Imaculada nas eleições de 30 de novembro de 1969, chegando a falecer no dia 29/11/69, portando um dia antes da eleição. Mesmo assim teve uma grande votação.

Sua memória permanece viva em seus filhos, netos, bisnetos, familiares, amigos e em todos aqueles que conheceram sua trajetória e vida.

Fortaleza, 20 de junho de 2026

Francisco Nemésio Ramalho

Neto de Antônio Quirino e filho de Guadalupe, filha mais velha do biografado.

NOTA DE AGRADECIMENTO

A família de **Antônio Quirino Ferreira**, aqui representada pelo seu neto, Francisco Nemésio Ramalho, vem publicamente, através desta nota, agradecer ao Vereador Oliveira Viera Filho, presidente desta respeitada Casa Legislativa e demais Vereadores, pela indicação e aprovação do nome de **Antônio Quirino Ferreira**, para dar nome de um Logradouro Municipal, uma Praça localizada à Rua João Ferreira Neto, em frente ao Cemitério Novo, na cidade de Imaculada(Pb.)

Atitudes como esta demostram o respeito e a valorização das pessoas que fazem esta Câmara Municipal com os homens públicos que ajudaram a construir e elevar o nome da cidade de Imaculada.

Nossos Sinceros Agradecimentos.

Fortaleza, 20 de Junho de 2026

Francisco Nemésio Ramalho

Neto do Homenageado



ANTÔNIO QUIRINO FERREIRA

ELEITOR AMIGO

Aproxima-se as eleições de 11 de Agosto de 1968. se votares em mim para Vereador, votareis num candidato pobre e humilde mas que estarei ao lado de vossos interesses trabalhando pelo bem de nosso município e especialmente pelo nosso distrito de Imaculada. Farei com o lema inarredável. Deus, Pátria, e família. Se for eleito, formarei ao lado de meus dignos companheiros em defesa da nossa Pátria tão cubiçada pelo comunismo. Saberei lutar pelo bem comum de nossas famílias dentro dos princípios morais e crises de uma Sã democracia. Lutarei para diminuir o analfabetismo em nossa terra sinceramente prometo o servo o amigo.

Antonio Quirino

Circunscrição Eleitoral do Estado da Paraíba

QUINTA-ELEITORAL DA 30ª ZONA



Município de TEIXEIRA

DIPLOMA

DE

VEREADOR . (CAMARA MUNICIPAL

F11 u l a r — Antônio Quirino Ferreira

)ata da eleição — 12 de outubro de 1947.-

I

%
i
* >

A

o JUIZ ELEITORAL DA 30* ZONA declara

elel-12

. ' &&

to Vereador á Camara Municipal do Ltunicipio de Teixeira, nae eleições - /

reaxWa > as a 12 de "outubro de 1947, o cidadão Antonlo ^uĩrino # Sr

conforme apuração gerei e proclamação dos eleitos, ^verificarias era sds--^

" 4&

sao de 24 de outubro de 1947, da Junta Eleitoral, de cuja áta consta

que o total de votos subiu a 1679 (mil seiscentos e setenta, a nove), a

que o referido candidato obteve 135<(cento; e trinta^e cincô^ ^Ub «•

E, para todos os efeitos legaia, é expedido este ^lploma,

4,

de

AU

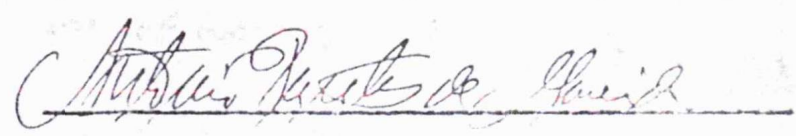
côdo COE os arts. 100 e 103 do Decréto-lei n* 7.586, de 28 de maio de

x

1945.

Juizo Eleitoral ■ia 30* Zona, Teixeira, em 24 de outubro de 1947.

f_v



JUIZ ELEITORAL

Para Prefeito



- Antônio Quirino Ferreira



- Francisco Ribeiro Filho



- Benone Gomes da Silva

l* dobra

Para Vereador

José Quirino Ramalho
Nome do Candidato

ou

Número do Candidato \$ 5 T, 1

Iniciais do Partido

M D B

X do bra

OS 10 MANDAMENTOS DO ELEITOR CRISTÃO

- 1º - Política e a arte de bem governar e não a arte de bem brigar.
- 2º - Antes de voer ser eleitor, você é cristão: seguidor de Cristo.
- 3º - Eleições temos de tempos - cristianismo temos em cada minuto.
- 4º - Os adversários merecem respeito: são nossos irmãos.
- 5º - Onde está a união, aí está Deus.
- 6º - Onde está a desunião, aí está o ódio, a vingança, a exploração, mentira.
- 7º - Siga o seu partido e respeite os outros.
- 8º - Não faça promessa para o seu candidato ganhar. Seja eleito aquele que melhor governar.
- 9º - Não exija de candidatos, favores para você, e, sim, realizações para o bem da comunidade, isto é de todos.
- 10º - Saber ganhar e saber perder. Se ganhar não insulte, se perder, não xingue os outros.

ANTÔNIO aWW